

## PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 2013

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, no Art. 5º, Inciso XIX alínea “a”, do Decreto nº 11.550 de 30/12/2009, publicado no D.O.M nº 3666 de 30/12/2009.

**Nº 1046 - CONSIDERANDO** a determinação do processo nº 07-008303-000/2012, Parecer nº 578/SPT/PGM/2012, Análise Técnica nº 016/DCS/CGM/2013 e Portaria nº 1001, de 03/05/2013 resolve:

**Art. 1 - NOMEAR** a citada candidata, classificada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2011**, de 24 de outubro de 2011, com o resultado final homologado no suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, convocada pelo **Edital nº 014/SEMAD/2012 de 23/03/2012**, publicado no D.O.M nº 4.210 de 23/03/2012.

**Art. 2 - FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS**, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

### **S26 – MÉDICO – CLÍNICO GERAL (40h)– LOCALIDADE: PORTO VELHO**

<b>ORD. CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASC.</b>
95º	JÉSSICA PONTENELE CALIXTO	06/01/1988

**Nº 1047 - CONSIDERANDO** a determinação do processo nº 07-08598-000/2012, Parecer nº 040/SPT/PGM/2013, Análise nº 186/DCS/CGM/2013 e Portaria nº 0714, de 25/03/2013, resolve:

**Art. 1 - NOMEAR** o citado candidato, classificado no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2011**, de 24 de outubro de 2011, com o resultado final homologado no suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, convocado pelo **Edital nº 18/SEMAD/2012 de 09/04/2012**, publicado no D.O.M nº 4.220 de 10/04/2012.

**Art. 2 - FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS**, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

### **S26 – MÉDICO – CLÍNICO GERAL (40h)– LOCALIDADE: PORTO VELHO**

<b>ORD. CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASC.</b>
142º	FERNANDO CONSTENARO	01/05/1983

**MÁRIO JORGE DE MEDEIROS**